

encaminhado ao
Executivo através
ofício nº 338/83
em 12/12/83

ARQUIVE-SE
UBÁ, 12/12/1983

PROJETO DE LEI Nº 33/83

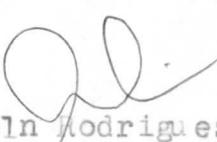
Dá denominação a logradouro público.

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA MARIA DUARTE CANCELLA" a antiga rua A, do Bairro Antonina Coelho, nesta Cidade de Ubá-MG, rua esta que começa no início da quadra Um, e vai até o fim da quadra seis do referido bairro, e que não tem denominação oficial instituída em Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas desse logradouro, assim como fazer tal comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando essa Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de dezembro de 1983.


Lincoln Rodrigues Costa
Presidente da C.M.U.